Proposição

 **Excelentíssimo Senhor**

 **Alan Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**São Jerônimo – RS.**

O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, por INDICAÇÃO ao Poder Executivo, na forma do artigo 140, VII e 150, I e II do Regimento Interno, a criação de um projeto de lei para instalação em praças públicas municipais de brinquedos adaptados e equipamentos especiais desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais.

A presente indicação se justifica face impossibilidade do vereador apresentar projeto de lei sobre o assunto em questão, visto que é competência exclusiva do executivo legislar sobre a matéria. Entretanto, a implantação dos referidos brinquedos nas praças públicas do nosso município daria acessibilidade às crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, possibilitando a inclusão e garantindo o direito de brincar e se divertir, previsto no artigo 16 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

 Plenário, 11 de abril de 2022.

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Vereador Fernando Cairuga Camboim**

 **Ratinho da Iluminação- PSDB**